



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE**  
**PROFESSORES**

1 ATA DA 1ª REUNIÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO, DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-  
2 GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES - PPGEEDUC, DO CENTRO  
3 DE CIÊNCIAS EXATAS NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA  
4 VIA WEB CONFERÊNCIA NO DIA DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE (18/05/2020), ÀS QUATORZE  
5 HORAS (14:00), SOB A PRESIDÊNCIA DA COORDENADORA DO PPGEEDUC PROFESSORA ANDREIA WEISS,  
6 CONTANDO AINDA, COM A **PRESENÇA** DOS DOCENTES, ALINE BREGONCI MENEZES, ANDERSON LOPES  
7 PEÇANHA, CAROLINA DEMETRIO FERREIRA, JOÃO PAULO CASARO ERTHAL, JOHELDER XAVIER TAVARES,  
8 JORGE HENRIQUE GUALANDI, LUCELI DE SOUZA, MARCOS VOGEL, MARIA APARECIDA DE CARVALHO,  
9 MARILEIDE GONÇALVES FRANÇA, SIMONE APARECIDA FERNANDES ANASTÁCIO E DO **DISCENTE** MATEUS  
10 AUGUSTO ALMEIDA MARTINS. E AINDA, COM A **AUSÊNCIA** JUSTIFICADA DOS PROFESSORES ELIAS TERRA  
11 WERNER (LICENÇA PÓS DOUDORADO), RAISA MARIA DE ARRUDA MARTINS (LICENÇA MATERNIDADE) E  
12 REGINA GODINHO DE ALCÂNTARA. Foi iniciada a reunião pelo (a) Coordenadora do PPGEEDUC  
13 apresentando a pauta: **1. – APROVAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DE ABRIL:** Foi  
14 apresentada a ATA da 1ª reunião ordinária de abril de 2020 (03/04/2020). Que o colegiado aprovou à  
15 unanimidade; **2. – DESLIGAMENTO DO PPGEEDUC:** Conforme foi acordado na ata da reunião do dia  
16 06/12/2019, a professora Regina Godinho de Alcântara solicitou desligamento do PPGEEDUC, que o  
17 colegiado indeferiu, pois, a mesma possuía algumas pendências com o PPGEEDUC. Foram entregues tudo  
18 que foi requerido, sendo assim não tendo mais nada que vincule a professora a este programa, sendo  
19 deferido o desligamento. Que o colegiado aprovou à unanimidade; **3. – ADIAMENTO DO PRAZO DA**  
20 **ENTREGA DE PROJETO - Ad Referendum:** Foi solicitado pela prof.ª Aline Bregonci Menezes, através do  
21 ofício n.º 03/2020 do dia 14 de Abril, o pedido para adiamento do prazo para entrega do projeto de  
22 pesquisa da aluna Flávia Guimarães dos Santos. O motivo da solicitação se deu porque a aluna não está  
23 conseguindo concluir o texto devido a problemas de saúde, foi solicitado pela orientadora um documento  
24 comprobatório e pediu para que fosse entregue o trabalho até dia 30/04/2020. Este pedido foi solicitado  
25 via e-mail para coordenadora do programa no dia 14 de Abril. O Colegiado realizou os seguintes  
26 questionamentos: a) se a aluna Flavia entregou o Projeto para ser avaliado pela banca examinadora no  
27 prazo do dia 30/04/2020 e; b) o que o Regimento do PPEEDUC estabelece para o/a aluno/a que não  
28 entregar o Projeto para ser avaliado e, c) se a aluna apresentou atestado médico sobre seu estado de  
29 saúde. Após os questionamentos, a Coordenadora informou que mesmo com a expansão do prazo a aluna  
30 não entregou o projeto para ser avaliado pela banca avaliadora; que a mesma já extrapolou o prazo  
31 estabelecido pelo Regimento (Art. 41º - A Defesa de Projeto constituirá atividade obrigatória, sendo  
32 apresentada até 06 (seis) meses após a primeira matrícula de entrada no Programa, avaliada por uma  
33 Banca Examinadora constituída pelo orientador e dois membros titulares e um suplente, portadores, no  
34 mínimo, do título de Doutor, indicados pelo orientador e homologados pelo Colegiado do Programa de  
35 Pós-graduação em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores) e, que a não entrega e  
36 apresentação do projeto leva ao desligamento do PPGEEDUC (Art. 40º - O aluno será desligado do curso  
37 caso ocorra uma das seguintes situações [...] VII– não apresentar Defesa de Projeto [...] e, por fim,  
38 informou que a aluna entrou em contato, no dia 11/05, solicitando informações sobre o processo de  
39 trancamento e/ou licença médica que foram informadas, inclusive com a legislação pertinente. No  
40 entanto, até o presente momento não encaminhou e/ou entregou nenhum atestado médico ao  
41 PPGEEDUC. Após os esclarecimentos, o ponto “adiamento do prazo da entrega de projeto - *Ad*  
42 *Referendum*” foi colocado em votação que o colegiado aprovou por 11 votos favoráveis contra 1 voto  
43 contrário. Por fim, o Colegiado deliberou pelo cumprimento do Regimento, pelo envio da notificação do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE**  
**PROFESSORES**

44 desligamento a aluna Flávia e da solicitação da defesa, em até 7 dias depois do acusamento do  
45 recebimento, se essa tivesse interesse em realizá-lo. Que o colegiado aprovou à unanimidade; **4. –**  
46 **APROVAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS:** Foi apresentada a solicitação de aproveitamento de  
47 um (01) crédito da aluna Fernanda Sampaio de Almeida, pela participação no I Colóquio Internacional de  
48 Didática de las Ciencias Humanas y Naturales e I Encontro da Rede Latino – Americana de Pesquisa em  
49 Educação Química, com o trabalho intitulado “A música e a aprendizagem: percepção dos alunos de  
50 mestrado em Ensino da Universidade Federal do Espírito Santo – Alegre ES. Que o colegiado aprovou à  
51 unanimidade; **5. – INFORMES: 5.1 – MANDADO DE SEGURANÇA:** Foram apresentados o e-mail e o  
52 Mandato de Segurança de nº 5000057 – 66.2020.4.02.5002, que foram encaminhados ao PPGEEEDUC no  
53 dia 15 de Abril de 2020, impetrado por Maikom Joaquim Barbosa Ecad da Silva na 2ª Vara Federal de  
54 Cachoeiro de Itapemirim. Onde o aluno solicita o direito de realizar novamente os trabalhos da disciplina  
55 PFOR 1024 e não a realização de prova pratica que segundo o requerente diverge e não faz parte da grade  
56 curricular do curso. Após o recebimento do mesmo, entramos em contato com a Diretoria de Pós-  
57 Graduação da PRPPG solicitando orientação e apoio jurídico para responder ao mesmo. Esta solicitação  
58 foi encaminhada a Procuradoria da UFES (documento Avulso de nº 23068.019912/2020-28) e,  
59 encaminhou ao PPGEEEDUC realizando alguns questionamentos para auxiliar no processo de defesa do  
60 PPGEEEDUC e da UFES, sendo respondido a Procuradoria da UFES no dia 17/04/2020. No dia 21/04/2020  
61 recebemos da Procuradoria da UFES o documento com o seguinte despacho “Informações protocoladas.  
62 Arquivar para aguardar a sentença.” Anexado a esta Ata **5.2 – OFÍCIO Nº 001/2020:** Foi exposto o ofício  
63 nº 001/2020, que decorreu da reunião realizada no dia 03 de Março de 2020, com a Diretora do Centro,  
64 professora Neuza Brunoro Costa, em conjunto com os coordenadores das PPGs do CCENS, professores  
65 Pedro Alves Bezerra Morais, Andreia Weiss e professor Genival Araújo dos Santos Júnior, onde ficou  
66 decidido que a secretária Natália Ferraz Thomé de Azevedo atenderá a Pós-Graduação em Agroquímica  
67 em que está lotada, além da Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica, e a secretária Roziane Santos  
68 da Costa atenderá a Pós-Graduação em Ensino, Educação e Formação de Professores, sendo removida  
69 para atender esse setor definitivamente e, que ambas, auxiliarão nas eventuais faltas ou licenças uma da  
70 outra, quando necessário, em cada programa. Foi protocolado o Documento Avulso de nº  
71 23068.022186/2020-21. Anexado a esta Ata. **5.3 – CHAMAMENTO PARA COORDENADORES E ADJUNTO:**  
72 A Coordenadora lembrou que será aberta a inscrição para a eleição do/a novo/a Coordenador/a e  
73 Coordenador/a Adjunto/a no início do mês de julho do corrente ano. **5.4 – PRÊMIO CAPIXABA DE TESES**  
74 **E DISSERTAÇÕES:** após a inscrição dos trabalhos, foram selecionadas as dissertações dos discente Érica  
75 Castellari Costa, Pedro Antônio Martins de Souza e Rafael Almeida de Freitas, respeitando as orientações  
76 presente no edital do referido prêmio. **5.5 – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES:** a Coordenadora solicitou  
77 ao Colegiado que analisem a possibilidade de abrir credenciamento de novos docentes, tendo em vista  
78 que ocorreram três (03) desligamentos do ano de 2019 a 2020. **6. – PALAVRA LIVRE:** o representante  
79 Mateus trouxe um questionamento da turma quanto a defesa final. A Coordenadora informou que até o  
80 presente momento, as informações que se tem, é que os prazos estão mantidos, somente as disciplinas  
81 estão respeitando a Resolução 07/2020 - UFES. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente  
82 reunião às 16:12, e eu, Roziane Santos da Costa, secretária, lavrei a presente Ata, constando de oitenta e  
83 sete (87) linhas e três (03) páginas e de um (01) anexo com (03) páginas e outro com (04) páginas, que,  
84 após lida e aprovada será assinada digitalmente por todos os membros presentes na reunião virtual e a  
85 presidente e coordenadora Andreia Weiss assinará pelos professores Johelder Xavier Tavares e Jorge



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE**  
**PROFESSORES**

86 Henrique Gualandi, por serem membros externos a UFES , não tendo acesso ao sistema Lepisma, onde  
87 será efetuada as assinaturas digitais.....

Aline Bregonci Menezes \_\_\_\_\_

Anderson Lopes Peçanha \_\_\_\_\_

Andreia Weiss \_\_\_\_\_

Carolina Demétrio Ferreira \_\_\_\_\_

Elias Terra Werner \_\_\_\_\_

João Paulo Casaro Erthal \_\_\_\_\_

Johelder Xavier Tavares \_\_\_\_\_

Jorge Henrique Gualandi \_\_\_\_\_

Luceli de Souza \_\_\_\_\_

Maria Aparecida de Carvalho \_\_\_\_\_

Marcos Vogel \_\_\_\_\_

Marileide Gonçalves França \_\_\_\_\_

Raisa Maria de Arruda Martins \_\_\_\_\_

Regina Godinho de Alcântara \_\_\_\_\_

Simone Aparecida Fernandes Anastácio \_\_\_\_\_

Mateus Augusto Almeida Martins (discente) \_\_\_\_\_